



Educação Infantil - Ensino Fundamental
Ensino Médio - Ensino Bilíngue

Lista de Materiais 2026 - 4º ano Ensino Fundamental

Materiais de uso diário

Os materiais de uso diário deverão ter o nome completo do estudante e estar diariamente na mochila

- 3 lápis pretos nº2
- 1 caixa de lápis de cor - 24 cores
- 1 estojo escolar
- 2 borrachas
- 1 apontador com depósito
- 1 tesoura sem ponta com nome
- 1 cola bastão e 1 cola líquida
- 2 cadernos universitários (50 folhas)
- 1 régua acrílica 30 cm
- 1 calculadora
- 1 marca-texto
- 1 mini dicionário (Português)
- 1 caixa de canetinha hidrográfica
- 1 avental ou camiseta adulta usada para as aulas de artes
- 1 flauta doce (modelo Germânico)
- 1 tablet com tela de 10 a 14 polegadas wifi, película e capa protetora emborrachada anti-quEDA
- 1 garrafinha para água

Apostilas UNO - Adquirir na secretaria do colégio

Materiais de uso coletivo

O material deverá ser identificado com nome e entregue no colégio entre os dias 19/01 e 21/01
(Não receberemos os materiais nos horários de entrada/saída das crianças)

- 3 colas líquidas pequenas
- 2 durex transparente 45mm x 45mm
- 3 fitas crepes
- 20 sacos plásticos ofício
- 3 fitas dupla face

- 4 refis finos para cola quente
- 4 refis grossos para cola quente
- 500 folhas de sulfite branco
- 200 folhas de sulfite colorido (verde)
- 5 folhas de cartolina branca e laranja
- 7 folhas de papel kraft
- 6 folhas de E.V.A liso (cores diversas)
- 3 folhas de E.V.A branco
- 6 folhas de E.V.A glitter
- 1 pincel médio
- 2 pacotes de canson branco
- 3 folhas de color-set
- 2 folhas de papel cartão
- 1 revista para recorte
- 10 metros de TNT verde
- 1 caixa de tinta guache 12 cores
- 2 caixas de massinha de modelar SOFT - 12 cores (à base de amido)
- 2 canetas para retroprojetor 2.0
- 5 folhas de papel crepom (cores variadas)
- 2 pacotes de folha lumi color
- 1 pacote de bloco criativo estampado
- 2 potinhos de glitter
- 2 potinhos de lantejoula
- 2 rolos de fita metaloide 25 cm
- 2 fitas de cetim
- 1 pacote de ecocores moldura

IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6ª - Neste ato, o contratante toma ciência da compra integral do material escolar, que será utilizado pelo estudante no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, sendo estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares

§ 1º No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada a taxa de **R\$400,00** por boleto bancário